

**DECRETO Nº 406, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.610.947,77 (dois milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)”.**

**Heliton Scheidt do Valle**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 2.610.947,77 (dois milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
04.122.0007.2008			CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	54	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	71.823,00
25.752.0025.2010			GESTAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
	59	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	97	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	98	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	197	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	278.074,77
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2045			EVENTOS CULTURAIS	
	272	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04			FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056			APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	328	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

SECRETARIA DE SAUDE





# ITARARÉ PREFEITURA

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	342	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.180,00
10.302.0004.2012				TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	380	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	984.520,00
10.302.0018.2061				GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	393	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	620.000,00
10.303.0018.2066				MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	424	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	385.000,00

## Total da Suplementação

**2.610.947,77**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.610.947,77 (dois milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 13 de novembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

